

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 09 DE 15.05.2019**

**RESOLUÇÕES**

**Nº 5.106, de 08.04.19 – INSUBSISTENTE**

**Nº 5.115, de 06.05.19 – INSUBSISTENTE.**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

**Nº 5.116, de 06.05.19 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Interpretação Teatral/Atuação Cênica; Prática de Cena; Laboratório de Atuação, do Departamento de Interpretação, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
<b>1º lugar – Marcus Vinícius Fritsch de Almeida</b>	<b>7,7 (sete inteiros e sete décimos)</b>
<b>2º lugar – Michele Almeida Zaltron</b>	<b>7,6 (sete inteiros e seis décimos)</b>
<b>3º lugar – Caio Arnizaut Riscado</b>	<b>7,1 (sete inteiros e um décimo)</b>
<b>4º lugar – Patrícia Leonardelli</b>	<b>7,0 (sete inteiros)</b>

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002863/2018-14).**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

**Nº 5.117, de 07.05.19 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de junho de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Música/Percepção Musical, do**

**Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes (CLA). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.007402/2017-49).**

**Nº 5.118, de 07.05.19 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de junho de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Genética, do Departamento de Genética e Biologia Molecular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Processo nº 23102.008497/2017-18**

**O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:**

**Nº 5.119, de 09.05.19 – Art. 1º O Programa de Preceptoria da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP) da UNIRIO é entendido como atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos graduandos em Enfermagem, atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).**

**Parágrafo único. O preceptor é aquele que acompanha os alunos de Graduação nas práticas dentro das Unidades de Saúde, desde a atenção primária até a alta complexidade e poderá desenvolver outras atividades necessárias à formação acadêmica do aluno da EEAP, de acordo com a necessidade do Curso e sob a supervisão do professor responsável pela preceptoria. Destaca-se, como sabido e assegurado pelas leis e resoluções vigentes, que o preceptor não substitui em nenhuma condição o docente, e sim, apoia as atividades previstas para o campo prático.**

**Art. 2º As atividades de preceptoria têm os seguintes objetivos:**

- I. estimular a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a**

**atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;**

- II. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante o adequado acompanhamento do ensino prático e supervisão dos estágios nos cenários de prática dos Cursos de Enfermagem;**
- III. contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às reais necessidades e às políticas de saúde do País;**
- IV. mobilizar e preparar profissionais para o adequado enfrentamento da realidade socioeconômica e da saúde da população brasileira;**
- V. fomentar a articulação entre o ensino superior e a assistência à saúde.**

**Art. 3º A atividade de preceptoria será prestada em instituições integrantes do SUS, conveniadas em regime de cooperação com a Universidade e/ou nos ambientes de práticas previstos no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem da EEAP.**

**Art. 4º A carga horária do preceptor na unidade conveniada será de até 20 horas semanais. Art. 5º A preceptoria deverá ser desenvolvida nas seguintes áreas de competência:**

- I. Saúde da Criança;**
- II. Saúde da Mulher;**
- III. Saúde do Adulto;**
- IV. Saúde do Idoso;**
- V. Gerência dos Serviços de Enfermagem e do Cuidado de Enfermagem;**
- VI. Instrumentalização Metodológica e Técnica de Enfermagem;**
- VII. Tecnologias Educacionais.**

**Art. 6º Deverá ser celebrado Termo de Adesão com cada preceptor, com prazo de vigência determinado.**

**Parágrafo único. Os Termos de Adesão deverão ser assinados pela Direção da EEAP e Coordenação do Curso, que também será responsável pelo acompanhamento de sua execução.**

**Art. 7º Os professores lotados na EEAP, responsáveis por disciplinas com carga horária prática e/ou Estágio Supervisionado, interessados na recepção de preceptores, deverão encaminhar proposta devendo conter: a natureza e o período das atividades que serão desenvolvidas; as habilidades e conceitos técnicos pretendidos a serem desenvolvidos pelo preceptor na Unidade de Saúde. Art. 8º Para a realização de atividades de preceptoria, será exigido dos interessados:**

- I. ser enfermeiro, inscrito no Conselho Regional de Enfermagem, com experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos na área em que pretende ser preceptor;**
- II. possuir vínculo de trabalho com Unidade de Saúde vinculada ao SUS;**
- III. possuir Curso de Especialização *lato sensu* com duração mínima de 360 horas, que atenda às exigências das instituições de ensino ( Art. 44, Lei nº 9.394/1996);**
- IV. apresentar à Direção/Coordenação de Curso de Graduação em Enfermagem certidão negativa atualizada, expedida pelo Conselho de Classe, comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e/ou de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.**

**Art. 9º Compete ao profissional preceptor da EEAP:**

- I. responder pela assistência às atividades práticas ou estágio curricular supervisionado, segundo sua área de especialidade;**
- II. corresponsabilizar-se pelos discentes em estágios ou atividades curriculares na instituição em que esteja vinculado;**
- III. participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente, atividades de desenvolvimento**

**profissional contínuo e de planejamento, oferecidos pela EEAP;**

- IV. participar de encontros para atualização e de oficinas pedagógicas para a elaboração de protocolos em sua área de especialidade;**
- V. acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades dos discentes do Curso de Graduação em Enfermagem;**
- VI. realizar, com o professor responsável pela disciplina, as avaliações de desempenho dos discentes em acordo com o Instrumento de avaliação da disciplina.**

**Art. 10. São benefícios do exercício da função de preceptor da EEAP:**

- I. participar em curso de extensão de metodologia científica, ofertado pela EEAP;**
- II. participar em curso de extensão de bioestatística, ofertado pela EEAP;**
- III. participar em curso de extensão de Preceptoría, ofertado pela EEAP;**
- IV. em parceria com professores desta Instituição de Ensino Superior (IES), poderá concorrer a bolsas de editais como as do Programa de Educação Tutorial (PET), quando previsto e aprovado no projeto político do Curso e nos laboratórios de ensino, pesquisa, extensão e multidimensionais cadastrados na UNIRIO;**
- V. coorientar trabalho de Conclusão de Curso de alunos da Graduação e Pós-Graduação *lato sensu* (residentes), desde que devidamente comprovada a titulação;**
- VI. enviar trabalhos para congressos e afins, orientando tanto alunos de Graduação como residentes, utilizando o nome**

desta IES, sendo necessária a participação de docente da EEAP;

- VII. publicar artigo científico, oriundo de trabalho próprio, ou com a participação de discente e/ou residente, utilizando o nome desta IES, sendo necessária a participação de docente da EEAP;
- VIII. participar em grupos de pesquisa da EEAP como pesquisador colaborador;
- IX. receber certificação da atividade de preceptoria que garanta pontuação para avaliação de concurso para magistério superior na área de saúde;
- X. matricular-se como aluno especial nas disciplinas dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* desta IES – para cumprimento prévio de créditos das disciplinas, caso interesse, na prestação de concurso específico para este tipo de Pós-Graduação, respeitando o regimento interno de cada Programa;
- XI. participar em cursos de desenvolvimento docente da EEAP;
- XII. obter Certificação que garanta pontuação para avaliação de currículo nos processos seletivos para Pós-Graduação da IES;
- XIII. acessar o Portal de Periódicos CAPES na EEAP;
- XIV. receber a carteira de empréstimo de livros na biblioteca;
- XV. receber senha de *wi-fi* nas dependências do Curso.

**Art. 11.** O Programa de Preceptoria na EEAP poderá oferecer bolsas aos preceptores, observados os parâmetros legais, condicionadas à disponibilidade orçamentária e planejamento da Instituição.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* não se aplica ao profissional da saúde pertencente ao quadro da Divisão de Saúde da UNIRIO, o qual poderá exercer atividades de preceptoria no local

de trabalho e sem prejuízo de suas atividades assistenciais. Deve haver compatibilidade de horários e não poderá superar a carga horária total decorrente do exercício de sua atividade ordinária somada com a decorrente preceptoria (60 horas por semana).

**Art. 12.** O valor da bolsa de preceptoria terá como referência-limite o valor pago pelo Programa Pró-Internato do MEC para 20 horas aula de atividades semanais de preceptoria, cabendo ao preceptor da EEAP o valor proporcional ao número de horas de dedicação ao Programa de Preceptoria na área da saúde da EEAP. **Art. 13.** Os critérios de seleção, admissão, controle, avaliação e desligamento de preceptores serão definidos pela Direção da Escola e Coordenação de Curso de Graduação. **Art. 14.** O preceptor será periodicamente avaliado para julgamento de sua permanência no Programa de Preceptoria da EEAP. **Art. 15.** Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e pela Pró-Reitoria de Graduação, devidamente calcados nas determinações emanadas dos órgãos colegiados desta Universidade. **Art. 16.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.001661/2018-47).

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral, resolve promulgar, ad referendum do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

**Nº 5.120, de 10.05.19 – Art. 1º** Fica aprovado o afastamento do país, com ônus, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar da Reunião do Comitê Executivo do Grupo Tordesilhas, em Valladolid, Espanha, no período de 25 a 29 de maio de 2019, incluído o trânsito. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.002580/2019-45).

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral, **RESOLVE**

promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Nº 5.121, de 15.05.19 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Biológicas/Ecologia, do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Luciana de Oliveira Vidal	10,0 (dez inteiros)
2º lugar – Marcos de Souza Lima Figueiredo	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Alexandre Gomes Ferreira	8,3 (oito inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.007406/2018-16).

#### **PORTARIAS:**

Nº 487, de 06.05.19 – Art. 1º Designa os Servidores MONICA DE FATIMA VETROMILLE RIBEIRO – Matrícula Siape 1759114 – CPF 636.404.577-49 – PEDAGOGA, Diretora de Desenvolvimento de Pessoas/PROGEPE, TATHIANA TEIXEIRA TAVARES – Matrícula Siape 1584480 – CPF 095.716.017-80 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente/DDP/PROGEPE, ARMANDO PINHEIRO NETO – Matrícula Siape 2668688 – CPF 785.216.453-68 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Coordenador de Acompanhamento e Avaliação de Ensino de Graduação/PROGRAD, RAFAEL SOARES CARDOSO – Matrícula Siape 2161994 – CPF 090.615.717-07 – ADMINISTRADOR e ANA PAULA FONSECA CAVALCANTE DA COSTA – Matrícula Siape 1669275 – CPF 026.253.497-51 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela organização do Concurso Público/2019, para provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo em Educação desta Universidade. (Processo nº 23102.001.937/2019-78). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**Nº 488, de 06.05.19 – Art. 1º - Exonera, a pedido, ISAC ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ matrícula SIAPE nº 3013002, Engenheiro, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotado na Coordenação de Engenharia Art. 2º - Esta portaria retroage, a 08 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001931/2019-09).**

**Nº 489, de 06.05.19 – Art. 1º Designa PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, Engenheiro Civil, SIAPE nº 6398744, JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, SIAPE 0398342, e HELENA DIAS DA COSTA, SIAPE nº 2395073, para compor a Comissão de Elaboração do Termo de Aceitação Definitiva da obra “Reforço estrutural e instalação de forro na sala dos conselhos – Reitoria – UNIRIO”, executada pela empresa Construtora EDIL Ltda. Processo nº 23102.002.549/2017-42. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 13, de 08/01/2019.**

**Nº 490, de 06.05.19 – Art. 1º Dispensa os docentes relacionados abaixo como Membros da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015.**

- **ANNÍBAL JOSÉ RORIZ RODRIGUEZ SCAVARDA DO CARMO, matrícula SIAPE nº 2084059, Professor Auxiliar, nível: I, da área de Engenharia de Produção.**
- **PAULA SANTOS CERYNO, matrícula SIAPE nº 1728418, Professor Auxiliar, nível: I, da área de Engenharia de Produção.**
- **ELLEN MAYRA MENEZES AYRES, matrícula SIAPE nº 1804920, Professor Adjunto, nível: III, da área de Ciência dos Alimentos.**
- **JANAINA BILATE MARTINS, matrícula SIAPE nº 1351023, Professor Adjunto, nível: III, da área de Serviço Social.**
- **ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 398514, Professor Associado, nível: IV, da área de Ciência dos Alimentos.**

**Art. 2º Designa os docentes relacionados abaixo como Membros da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015.**

- **ANDRÉ FERNANDES DA PAZ**, matrícula SIAPE nº 2249659, Professor Auxiliar, nível: I, da área de Engenharia de Produção.
- **HELOISA HELENA ALBUQUERQUE BORGES QUARESMA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1315462, Professor Adjunto, nível: III, da área de Engenharia de Produção.
- **JULIANA FURTADO DIAS**, matrícula SIAPE nº 1697151, Professor Auxiliar, nível: I, da área de Ciência dos Alimentos.
- **RAQUEL BARBOSA MORATORI**, matrícula SIAPE nº 1805057, Professor Adjunto, nível: I, da área de Serviço Social.
- **RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 2205508, Professor Associado, nível: II, da área de Ciência dos Alimentos.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 491, de 06.05.19 – Art. 1º Designa o Docente CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO PINTO (Processo nº 23102.000.995/2019-84), como participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados em Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPAP), no período de 2019 a 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 492, de 06.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 397499, CPF nº 178.643.727-91, no período de 04 a 10 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar do AAN-American Academy Neurology 2019 Annual Meeting, na Philadelphia, EUA. (Processo nº 23102.002007/2019-31).**

**Nº 493, de 06.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSANA POSSE SUEIRO LOPEZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1554526, CPF**

**nº 610.518.531-68, no período de 12 a 15 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar de grupo de pesquisa na Universidade de Parma, em Parma, na Itália. (Processo nº 23102.002167/2019-81).**

**Nº 494, de 06.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor BERNARDO HENRIQUE FERRAZ MARANHÃO, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 398547, CPF nº 728.879.587-04, no período de 14 a 22 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar do Congresso da ATS Internacional Conference 2019 em Dallas, EUA. (Processo nº 23102.002009/2019-21).**

**Nº 495, de 06.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI, ocupante do cargo de Médica Infectologista, matrícula SIAPE nº 1558707, CPF nº 803.705.197-87, no período de 28 de maio a 01 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar do XIX Congresso Panamericano de Infectologia, em Assunção, Paraguai. (Processo nº 23102.002412/2019-50).**

**Nº 496, de 06.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CLAUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1984192, CPF nº 011.517.137-16, no período de 04 a 10 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar do (AAN/2019) Annual Meeting - American Academy of Neurology, na Philadelphia, EUA. (Processo nº 23102.002005/2019-42).**

**Nº 497, de 06.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SONIZA VIEIRA ALVES LEON do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 6363101, CPF nº 548.385.767-49, no período de 03 a 13 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar do AAN-American Academy Neurology 2019 Annual Meeting, na Philadelphia, EUA. (Processo nº 23102.002010/2019-55).**

**Nº 498, de 06.05.19 – Art. 1º Designa os Engenheiros MARCEL FREITAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3075458, e DOMENIO DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE nº 1419404, para atuarem como Fiscais de Obra do Termo de Contrato nº 07/2018, celebrado entre a UNIRIO e a empresa CMA ELEVADORES LTDA., inscrito no CNPJ**

sob o nº 40.348.641/0001-56, relativo a aquisição de material permanente – 04 (quatro) elevadores, com fornecimento, montagem, instalação e conservação, destinados ao transporte de passageiros no novo prédio do CCH da UNIRIO. Processo nº 23102.002552/2017-66. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 527, de 17 de maio de 2018.

Nº 499, de 06.05.19 – Art. 1º Designa ÉRICA DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 2024862, PARA ATUAR COMO Gestora dos Contratos nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10/2019, relativos a compra de energia e uso de sistema de distribuição, celebrados entre a UNIRIO e a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.444.437/000146. (Processo nº 23102.000244/2015-34). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 500, de 08.05.19 – Art. 1º Designa os Docentes MANOEL RICARDO DE LIMA NETO, SIAPE 1298212, lotado no Departamento de Letras, representante da Câmara de Pesquisa na área de Memória Social, RODRIGO MACHADO VILANI, SIAPE 2869237, lotado no Departamento de Turismo e Patrimônio, e CLAUDIA BUCCERONI GUERRA, SIAPE 2952247, lotada no Departamento de Processos Técnico-Documentais, representante da Câmara de Pesquisa na área de Biblioteconomia, para compor a Comissão de Avaliação do Edital Programa Pesquisador Instalação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 501, de 08.05.19 – Art. 1º Designa os Docentes LÁZARO LUIZ MATTOS LAUT, SIAPE 1795555, lotado no Departamento de Ciências Naturais, representante da Câmara de Pesquisa na área de Ciências Ambientais e da Terra, IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FARIA, SIAPE 1997686, lotada no Departamento de Turismo e Patrimônio, representante da Câmara de Pesquisa na área de Turismo, CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, SIAPE 1557239, lotado no Departamento de Bioquímica, representante da Câmara de Pesquisa na área de Biologia Molecular e Celular, e LUANA AZEVEDO DE AQUINO, SIAPE 1642341, lotada no Departamento de Nutrição em Saúde Pública, representante da Câmara de Pesquisa na área de Nutrição, para compor a Comissão de Avaliação do Edital Programa Pesquisador UNIRIO de Produtividade em Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Nº 502, de 08.05.19 – Art. 1º Designa os Docentes THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1615600, Coordenador, e GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Matrícula SIAPE nº 377640, Coordenador Adjunto, do Núcleo de Educação em Saúde (NES), do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Processo nº 23102.006.893/2016-20. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 503, de 08.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DENISE HACK NICARETTA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2408663, CPF nº 922.140.107-34, no período de 13 a 16 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar do *Kiel Germany - Prodromal Parkinson's Disease*, em Kiel, na Alemanha. (Processo nº 23102.002004/2019-06).**

**Nº 504, de 08.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MÔNICA FERREIRA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1224448, CPF nº 075.843.818-47, no período de 07 a 17 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar do *14th Prague Quadrennial of Performance Design and Space*, em Praga, na República Tcheca. (Processo nº 23102.002160/2019-69).**

**Nº 505, de 08.05.19 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado, do servidor PAULO DE BESSA ANTUNES, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1557324, CPF nº 607.352.287-87, no período de 29 de março a 17 de abril de 2019, incluindo trânsito, para participar do *2109 Elisabeth Haub Visiting Scholars*, em Nova Iorque, EUA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de março de 2019, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001253/2019-76).**

**Nº 506, de 08.05.19 – Art. 1º Designa os Docentes EVELYN FURQUIM WERNECK LIMA, matrícula SIAPE nº 0398601, como Coordenadora, e ADILSON FLORENTINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 991974, como Coordenador-Adjunto, do Laboratório de Estudos do Espaço Teatral de Memória Urbana – LEG T-5, DO Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC, do**

**Centro de Letras e Artes – CLA. Processo nº 23102.002.337/2018-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 507, de 10.05.19 – Art. 1º Designa CLARICE FREITAS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1856944, para ocupar a função gratificada (FG-7) de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 508, de 10.05.19 – Art. 1º Designa CELSO JOSÉ DE CAMPOS, SIAPE 1696024 e HAROLDO YUKIO KAWAGUTI, SIAPE 1577852, como integrante, sob a presidência do primeiro, da Comissão de Avaliação de Prestação de Contas do Edital Inova UNIRIO 2017. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 509, de 13.05.19 – Art. 1º Designa a Docente MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA (Processo nº 23102.002.727/2019-05), como participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados em Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPAP), no período de 2019 a 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 510, de 13.05.19 – Art. 1º Designa BRUNO SOARES TAVARES SILVA, Matrícula SIAPE nº 2412053, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do servidor RODOLPHO ANTONIO MACIEL JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3009219, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23102.004982/2018-01, o qual apura indícios de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, conforme art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providencias relacionadas diretamente a esta atividade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 511, de 13.05.19 – Art. 1º Designa o Professor VINICIUS ASSUNÇÃO ALBRICKER, Mestrado – D.E. –, Matrícula SIAPE nº 1244149, componente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Atuação Cênica, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, instituído pela Portaria nº 1.264, de 14/11/2018, em substituição ao Professor Domingos Sávio Ferreira de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 398905. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 512, de 13.05.19 – Art. 1º Designa CAMILA MARIA RIO PINTO, matrícula SIAPE nº 1971464; e LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1484149, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar a responsabilidade pelos pagamentos para os serviços de locação de módulos geradores de vácuo hospitalar e sistemas de ar comprimido e secador com manutenção preventiva, no âmbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, constante no Processo nº 23102.003024/2017-24. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 513, de 13.05.19 – Art. 1º Declara vago o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por FRANCISCO EDUARDO GOES PEREIRA DE SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 0398408, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 08/04/2019. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 08/04/2019, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002213/2019-41).**

**Nº 514, de 13.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ENARA ECHART MUNÓZ ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2918692, CPF nº 061.481.497-96, no período de 13 a 18 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar do workshop *Indicadores de Internacionalización/Circulación de la Producción Científica*, em Mendonza, Argentina. (Processo nº 23102.002517/2019-17).**

**Nº 515, de 13.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora BRENDA CRISTINE DE JESUS MIRANDA, ocupante do cargo de Técnica em Arquivo, CPF nº 127.382.147-54, matrícula SIAPE nº 2179755, no período de 09 de setembro de 2019 a 31 de julho de 2020, para dedicação às atividades do curso de mestrado em Ciências da Documentação e Informação, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90, na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23102.002519/2019-06).**

**Nº 516, de 13.05.19 – Autoriza a Cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora RAQUEL GOELZER MACHADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1066517, ocupante do cargo de Farmacêutico, do quadro de pessoal**

desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico da EBSEH, código GF 0027, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, nos termos do contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior, e com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102.001518/2019-36).

Nº 517, de 13.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus PROAP da servidora MICHELLE CRISTINA SAMPAIO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1790678, CPF nº 071.844.207-56, no período de 25 de junho a 03 de julho de 2019, incluindo deslocamento, para participar do evento: *Social Field Research Summer School*, em Belim, Alemanha. (Processo nº 23102.002158/2019-90).

\*

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS**

Nº 608, de 30.04.19 – Coloca em exercício a servidora ISABELA VILLELA BOMFIM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CPF nº. 139.521.057-83, matrícula SIAPE nº. 3060526, na DIVISÃO de Enfermagem, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, a contar de 16/08/2018. (Processos nº 23102.004.676/2018-67 e 23102.001.576/2019-60).

Nº 519, de 12.04.19 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/01/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.004676/2018-67)

### **Relação de Servidores**



**SERVIDOR: SIMONE DE OLIVEIRA CASTRO ALVES DO NASCIMENTO**  
**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 231 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2019**

**Nº 520, de 12.04.19 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/01/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.006357/2018-96).**

#### **Relação de Servidores**

**SERVIDOR: SANDRA MARIA DA SILVA LIMA**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 237 – SERVIÇO DO CENTRO CIRURGICO DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2019**

**Nº 609, de 02.05.19 – Coloca em exercício o (a) servidor (a) GUSTAVO AMORIM NOVAIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 08320693705, matrícula SIAPE nº 03.084.351-0, no (a) Departamento de Cirurgia Geral e Especializada-EMC, a contar de 11/01/2019. (Processo nº 23102.006549/2017-11).**

**Nº 610, de 02.05.19 – Coloca em exercício o (a) servidor (a) ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 40832481734, matrícula SIAPE nº 00.304.562-5, no (a) Departamento de Cirurgia Geral e Especializada-EMC, a contar de 11/03/2019. (Processo nº 23102.002695/2018-59).**

**Nº 611, de 02.05.19 – Coloca em exercício o (a) servidor (a) DAVI DA SILVEIRA BARROSO ALVES, ocupante do cargo de**

**Professor do Magistério Superior, CPF nº 09946119781, matrícula SIAPE nº 02.054.350-6, no (a) Departamento de Métodos Quantitativos / CCET, a contar de 11/03/2019. (Processo nº 23102.004719/2018-12).**

**Nº 612, de 02.05.19 – Coloca em exercício o (a) servidor (a) FRANCISCO NICANOR ARARUNA MACEDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 19811667420, matrícula SIAPE nº 01.203.480-0, no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – EMC, a contar de 11/03/2019. (Processo nº 23102.004014/2018-97).**

**Nº 613, de 02.05.19 – Coloca em exercício o (a) servidor (a) LETICIA MARTINS RAPOSO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 09672405650, matrícula SIAPE nº 02.298.376-7, no Departamento de Métodos Quantitativos / CCET, a contar de 11/03/2019. (Processo nº 23102.004716/2018-71).**

**Nº 614, de 02.05.19 – Coloca em exercício o (a) servidor (a) RENATO CRIVELLI DUARTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 35319812850, matrícula SIAPE nº 03.097.175-6, no Departamento de Arquivologia – CCH, a contar de 11/03/2019. (Processo nº 23102.006258/2018-12).**

**Nº 615, de 02.05.19 – Coloca em exercício o (a) servidor (a) TATIANA MEDEIROS BARBOSA CABRINI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 10008610746, matrícula SIAPE nº 03.096.647-7, no (a) Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos – ECB, a contar de 11/03/2019. (Processo nº 23102.005835/2018-41).**

**Nº 616, de 02.05.19 – Colocar em exercício o (a) servidor (a) VINICIUS MAGNO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 10455409781, matrícula SIAPE nº 01.847.765-8, no Departamento De Cirurgia Geral e Especializada – EMC, a contar de 11/03/2019. (Processo nº 23102.003601/2018-69).**

**Nº 617, de 02.05.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora VIRNA GUEDES ALVES BRANDÃO,**

ocupante do cargo de Médica Anestesiologista, CPF nº 074.708.907-85, matrícula SIAPE nº 1436606, no dia 26 de abril 2019, para participar do *Congresso Paulista de Anestesiologia*, em São Paulo, SP. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de abril de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.002220/2019-43).

Nº 618, de 02.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 304562, CPF nº 408.324.817-34, no período de 14 a 19 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar *21º Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica*, em Belo Horizonte, MG. (Processo nº 23102.002021/2019-35).

Nº 619, de 02.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor PAULO HENRIQUE GODOY ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1239483, CPF nº 042.114.586-87, no período de 16 a 18 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar *II Curso de Capacitação de Educadores Médicos do Hospital Israelita*, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.001822/2019-83).

Nº 620, de 02.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ANA PAULA CASSETA DOS SANTOS NUCERA ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1296696, CPF nº 028.522.487-51, no período de 16 a 19 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar *II Curso de Capacitação de Educadores Médicos*, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.001826/2019-61).

Nº 621, de 02.05.19 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, nível 604, ALEJANDRA SALADINO, matrícula SIAPE: nº 2474738, de 40 (quarenta) horas semanais para DE (Dedicação Exclusiva), com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.008183/2018-04).

**Nº 622, de 02.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LEILA BIANCHI AGUIAR ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1328635, CPF nº 021.499.097-40, no período de 29 a 31 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar do Fórum de Coordenadores do ProfHistória, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.002340/2019-41).**

**Nº 623, de 02.05.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora THAIS SALEMA NOGUEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 078.927.517-18, matrícula Siape nº 1615600, no período de 24 a 25 de abril de 2019, incluindo trânsito, para participar da Reunião da Comissão de Ética do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), em Brasília/ DF. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de abril de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.002141/2019-32).**

**Nº 624, de 02.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MARZIA PUCCIONI SOHLER ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 375470, CPF nº 709.884.717-87, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar do XXII Congresso Paulista de Neurologia, no Guarujá, SP. (Processo nº 23102.001882/2019-04).**

**Nº 625, de 03.05.19 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, Classe Titular, nível 801, SÉRGIO LUIS SCHMIDT, matrícula SIAPE nº 361701, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta), com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001612/2019-95).**

**Nº 626, de 03.05.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES, matrícula SIAPE nº 1817079 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 28/04/2017 a 27/04/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos**

financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 28/04/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002075/2019-09).

Nº 627, de 03.05.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) REGINA ROCCO, matrícula SIAPE nº 1215046 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 28/09/2014 a 27/09/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 28/09/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002020/2019-91).

Nº 628, de 03.05.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) FERNANDO ATHAYDE VELOSO MADUREIRA, matrícula SIAPE nº 1329675 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 06/04/2017 a 05/04/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/04/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002013/2019-99).

Nº 629, de 03.05.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA CORRÊA, matrícula SIAPE nº 2051443 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 02/05/2017 a 01/05/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/05/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 001999/2019-80).

**Nº 630, de 03.05.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LILIANA ANGEL VARGAS, matrícula SIAPE nº 1296865 – Associado Classe D Nível, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 18/06/2013 a 17/06/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001998/2019-35).**

**Nº 631, de 03.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Mérito referente ao mês de MAIO de 2019 aos servidores do *Hospital Universitário Gaffrée e Guinle* (HUGG) constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23.102.001483/2019-35).**

**Nº 632, de 07.05.19 – Art.1º Concede Retribuição por Titulação (Mestrado) ao Professor (a): DÉBORA ALVES DOS SANTOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3605787 - com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 06/05/2019, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001845/2019-98).**

**Nº 633, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) ADRIANNE OGEDA GUEDES, matrícula SIAPE nº 1617148 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 03/05/2017 a 02/05/2019, e em vista a obtenção do título de Doutor em 01/07/2008, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a**

**partir de 03/05/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001604/2019-49).**

**Nº 634, de 07.05.19 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da servidora CAMILA DE SOUZA PINTO, matrícula nº 2049029, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, lotada no Arquivo Central, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em *Literatura Brasileira* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 27/03/2019. (Processo nº 23102.000975/2017-41).**

**Nº 635, de 07.05.19 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do servidor AMAURI THIAGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1092601, ocupante do cargo de Motorista, Classe C, lotado na Setor de Transportes - DAA, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de MBA em *Administração Pública* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 29/03/2019. (Processo nº 23102.001706/2019-64).**

**Nº 636, de 07.05.19 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 15% para 30% do servidor MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS, matrícula nº 1648506, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, lotado no SPMF/PROGEPE, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de MBA em *Gestão Estratégica de Pessoas* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 08/04/2019. (Processo nº 23102.001146/2013-52).**

**Nº 637, de 07.05.19 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 52% para 75% da servidora MARIA BEATRIZ DE ASSIS VEIGA, matrícula nº 1504997, ocupante do cargo de**

**Enfermeiro, Classe E, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em *Ciências* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 29/03/2019. (Processo nº 23102.000965/2015-44).**

**Nº 638, de 07.05.19 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora MONICA MAJESKI DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 1364050, ocupante do cargo de Médico, Classe E, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em *Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 25/03/2019. (Processo nº 23102.002208/2019-39).**

**Nº 639, de 07.05.19 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 52% para 75% do servidor ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO, matrícula nº 2395748, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Genética) e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 12/04/2019. (Processo nº 23102.003059/2017-63).**

**Nº 640, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora RENATA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 2423292, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em *Enfermagem* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/03/2019. (Processo nº 23102.001707/2019-17).**



**Nº 641, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Incentivo à Qualificação de 52% à servidora JÉSSICA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 2187935, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, lotada na PRAE, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em *Serviço Social* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 26/03/2019. (Processo nº 23102.001708/2019-53).**

**Nº 642, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora FABIANA MAGALHÃES MONTEIRO COSTA, matrícula nº 1254643, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Classe E, lotada na Coordenação de Engenharia, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em *Master em Arquitetura e Iluminação* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 14/04/2019. (Processo nº 23102.002210/2019-16).**

**Nº 643, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora ERIKA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 1541459, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do curso de Graduação em *Enfermagem* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/04/2019. (Processo nº 23102.002449/2019-88).**

**Nº 644, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ANA REGINA RAMOS AZEVEDO FERNANDES, matrícula nº 1199471, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Abordagem Domiciliar em Situações Clínicas Comuns em Idosos - Conteúdo de Enfermagem; Abordagem Domiciliar de Pacientes em***

***Cuidados Paliativos*** e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 28/03/2019. (Processo nº 23102.001045/2019-77).

Nº 645, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora GILZA MARIA ANDRADE SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 2426219, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Ciclo 1 do *Programa de Atualização em Enfermagem/Terapia Intensiva* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 28/03/2019. (Processo nº 23102.001098/2019-98).

Nº 646, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ELAINE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2421693, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Ciclo 8 do *Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde Materna e Neonatal* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 28/03/2019. (Processo nº 23102.001095/2019-54).

Nº 647, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora EUGENIA CARLOTA VASCONCELOS MACHADO, matrícula nº 1077036, ocupante do cargo de Telefonista, Classe C, lotada no Arquivo Central, em vista da conclusão dos cursos *Instrumental de Espanhol; Inglês* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos

**financeiros retroagem a 28/03/2019. (Processo nº 23102.000808/2019-62).**

**Nº 648, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora VIVIANE NEVES QUINTANILHA ABDALLA, matrícula nº 1154709, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe E, lotada no SAST/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos *Distúrbios do Sono e Qualidade de Vida; Neuropsicologia* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 27/03/2019. (Processo nº 23102.004578/2017-28).**

**Nº 649, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor WANDERSON DIAS DE ALMADA, matrícula nº 2422949, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Práticas Integrativas e Complementares no SUS e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 28/03/2019. (Processo nº 23102.001783/2019-14).**

**Nº 650, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ALINE BOGGIA PEREIRA, matrícula nº 2421037, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Método Canguru: História e Entendimento do Casal Grávido; Atualização em Cuidado UTI Neonatal* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 01/04/2019. (Processo nº 23102.001086/2019-63).**

**Nº 651, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor ELIMAR NAZARE DO NASCIMENTO LAMEIRA, matrícula nº 2421269, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Manejo da Coinfecção Tuberculose-HIV; Hanseníase na Atenção Básica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/03/2019. (Processo nº 23102.001090/2019-21).**

**Nº 652, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora LIDIANE SANTOS DA SILVA DE PAULA, matrícula nº 2423341, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Abordagem Domiciliar de Pacientes em Cuidados Paliativos; Hanseníase na Atenção Básica* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/03/2019. (Processo nº 23102.001187/2019-34).**

**Nº 653, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora RENATA DA COSTA NOGUEIRA, matrícula nº 1319538, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Atualização em Enfermagem: Procedimentos Técnicos em UTI* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 02/04/2019. (Processo nº 23102.001793/2019-50).**

**Nº 654, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora**

**DANIELLE ROGICK BARRETO**, matrícula nº 2421431, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Atualização em Enfermagem: Tratamento de Feridas e Curativos* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 02/04/2019. (Processo nº 23102.001792/2019-13).

Nº 655, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora **MARTA CORREA DE CARVALHO**, matrícula nº 1379642, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Nutrição no Idoso; Qualidade de Vida no Trabalho* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 26/03/2019. (Processo nº 23102.001785/2019-11).

Nº 656, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora **HELEN CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 1939955, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Urgência e Emergência* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/03/2019. (Processo nº 23102.001713/219-66).

Nº 657, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora **VANESSA CARVALHO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 2422680, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão do curso *Atualização em Feridas e Coberturas* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005,

regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/03/2019. (Processo nº 23102.001780/2019-81).

Nº 658, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA MATTOS, matrícula nº 2424774, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Hanseníase na Atenção Básica; Manejo da Coinfecção Tuberculose-HIV* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/03/2019. (Processo nº 23102.001714/2019-19).

Nº 659, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora REGINA CELI DA COSTA, matrícula nº 398031, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Enfermagem na Saúde da Criança* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/03/2019. (Processo nº 23102.001711/2019-77).

Nº 660, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES, matrícula nº 306820, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Visita Social Domiciliar; Recepção Hospitalar; Gestão de Estoques em Farmácias Hospitalares; SUS Sistema Único de Saúde Diretrizes e Perspectivas; Dislexia; Sistema Imunológico* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei

**nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/03/2019. (Processo nº 23102.001781/2019-25).**

**Nº 661, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ANA CARLA GOMES DE CAMPOS, matrícula nº 2421132, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Atualização em Imunização-Conceitos e Técnicas de Vacinas em Crianças e Adolescentes; Atualização em Sistema de Saúde Pública no Brasil* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/03/2019. (Processo nº 23102.001784/2019-69).**

**Nº 662, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora JULIANA RIBEIRO FONTES GNECCO, matrícula nº 2422888, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Libras Básico; Primeiros Socorros* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/03/2017. (Processo nº 23102.001779/2019-56).**

**Nº 663, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora BIANCA LEAL REIS, matrícula nº 2396740, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Ciclo 4 do *Programa de Atualização em Enfermagem/Urgência e Emergência* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 12/03/2019. (Processo nº 23102.001787/2019-01).**

**Nº 664, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora TAMIRIS CORREA MURY SESSA, matrícula nº 2423471, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Cuidado Pré-Natal de Enfermagem* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/03/2019. (Processo nº 23102.001788/2019-47).**

**Nº 665, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora PRISCILA ASSIS DE FARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1011860, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Ciclo 10 do Programa de Atualização para Técnicos em Enfermagem* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/03/2019. (Processo nº 23102.001712/2019-11).**

**Nº 666, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora HELOISA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 1175763, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Ciclo 7 do Programa de Atualização em Gestão de Enfermagem* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 29/03/2019. (Processo nº 23102.001709/2019-06).**

**Nº 667, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora LILIANA GLANZMANN VALLEJO, matrícula nº 1154910, ocupante do cargo de Jornalista, Classe E, lotada na**



**COMSO, em vista da conclusão dos cursos *Satisfação do Cliente; Comunicação com Foco Organizacional; Estilos de Vida Sustentáveis; Produção e Consumo Sustentáveis; Comunicação Escrita* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 04/04/2019. (Processo nº 23102.000773/2016-19).**

**Nº 668, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora WANDERSON FERNANDO MELLO DE SOUZA, matrícula nº 1983172, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, lotado na Direção do Instituto Biomédico, em vista da conclusão do curso *Introdução a Cultura de Células* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 20/04/2019. (Processo nº 23102.006243/2017-65).**

**Nº 669, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora MARCIA CRISTINA GOMES MENDES, matrícula nº 2424074, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Gestão em Saúde; Biossegurança Hospitalar* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/03/2019. (Processo nº 23102.002196/2019-42).**

**Nº 670, de 07.05.19 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora RENATA KELLI NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 2423179, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Atualização em Enfermagem: Diabetes* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial**

**nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/04/2019. (Processo nº 23102.002197/2019-97).**

**Nº 671, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora NÍVEA DA SILVEIRA RANDOLFO MATIAS, matrícula nº 2424105, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Atualização em Feridas e Coberturas* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 04/04/2019. (Processo nº 23102.002198/2019-31).**

**Nº 672, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora BRUNA DE SIQUEIRA BARROS, matrícula nº 1004150, ocupante do cargo de Médico, Classe E, lotada no Serviço de Pediatria do HUGG, em vista da conclusão do curso *Introdução à Nutrologia* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 02/04/2019. (Processo nº 23102.002200/2019-72).**

**Nº 673, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora NATALIA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO DO PRADO, matrícula nº 2423921, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Atualização em Manejo Clínico ao Recém-Nascido; Atualização em Cuidados na UTI Neonatal* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 04/04/2019. (Processo nº 23102.002201/2019-17)**

**Nº 674, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ANA PAULA TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 2564988, ocupante do cargo de Médico, Classe E, lotada no Serviço de Pediatria do HUGG, em vista da conclusão do curso *Primeiros Socorros* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 29/03/2019. (Processo nº 23102.002202/2019-61).**

**Nº 675, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 2246467, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, em vista da conclusão do curso *Anatomia Patológica* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/03/2019. (Processo nº 23102.002203/2019-14).**

**Nº 676, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora SABRINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 2423694, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão do curso *Atualização em Enfermagem: Diabetes* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 11/04/2019. (Processo nº 23102.002204/2019-51).**

**Nº 677, de 07.05.19 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora CLEIDE VALE PAIXÃO DE CARVALHO, matrícula nº 2421252, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Atualização em Enfermagem:***

***Procedimentos Técnicos em UTI*** e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/03/2019. (Processo nº 23102.002205/2019-03).

Nº 678, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para Nível II à servidora ROBERTA VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1257560, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão do curso *Atualização Enfermagem em Cardiologia* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 11/04/2019. (Processo nº 23102.002206/2019-40).

Nº 679, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ALYNE MAIA DE SÁ, matrícula nº 1920398, ocupante do cargo de Médico, Classe E, lotada no Serviço de Obstetrícia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Tecnologias não Invasivas de Assistência ao Parto; Gravidez na Adolescência; Sífilis na Gestação* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 05/04/2019. (Processo nº 23102.002207/2019-94).

Nº 680, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ROSANNA VILARDO MANNARINO, matrícula nº 2215520, ocupante do cargo de Médico, Classe E, lotada no Serviço de Pediatria do HUGG, em vista da conclusão do curso *Espirometria* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/03/2019. (Processo nº 23102.003287/2013-18).

**Nº 681, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ANNA KAROLINA RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 2421168, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Enfermagem em Pediatria; Assistência de Enfermagem em Diabetes e Hipertensão* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/03/2019. (Processo nº 23102.002195/2019-06).**

**Nº 682, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor JOEL FLORES BUENO, matrícula nº 2246485, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, lotado no Serviço de Clínica Médica B do HUGG, em vista da conclusão do curso *Auxiliar de Imuno-hematologia*; e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/03/2019. (Processo nº 23102.004872/2017-51).**

**Nº 683, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ROSILEA DE SIQUEIRA MOURA, matrícula nº 2423650, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Atenção à Saúde do Recém Nascido* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/04/2019. (Processo nº 23102.002356/2019-53).**

**Nº 684, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora LILIAN MARIA DOS SANTOS SILVA LACERDA, matrícula nº 1125905, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem,**

**Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Atenção à Saúde do Recém Nascido* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/04/2019. (Processo nº 23102.002335/2019-38).**

**Nº 685, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor WILLIAM LEÃO CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 1319488, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Ciclo 5 do Programa de Atualização em Enfermagem/Atenção Primária e Saúde da Família* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 25/04/2019. (Processo nº 23102.002194/2019-53).**

**Nº 686, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora CLEUSA DE JESUS PAIXÃO, matrícula nº 397906, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Saúde da Criança e a Saúde da Família; SUS Sistema Único de Saúde Diretrizes e Perspectivas* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 09/04/2019. (Processo nº 23102.002244/2017-31).**

**Nº 687, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor JEZIEL SILVA DE FREITAS, matrícula nº 2422563, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Introdução à Farmacologia* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo**

**Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 25/03/2019. (Processo nº 23102.000888/2017-94).**

**Nº 688, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora IZA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2246440, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Conhecendo a Realidade da Saúde Indígena do Brasil; Para elas: Atenção Integral à Saúde da Mulher em Situação de Violência* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/03/2019. (Processo nº 23102.001832/2017-57).**

**Nº 689, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora MARIA DO SOCORRO DE RESENDE, matrícula nº 2423894, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Atualização em Curativos; Interpretação de Eletrocardiograma; Atualização em Urgência e Emergência* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 27/03/2019. (Processo nº 23102.001051/2019-24).**

**Nº 690, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor GUSTAVO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 1928750, ocupante do cargo de Médico, Classe E, lotado no Serviço de Anestesiologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos de *Atualização em Anestesiologia; Básico de Ecocardiografia; Intermediário de Ecocardiografia* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos**

**financeiros retroagem a 22/03/2019. (Processo nº 23102.000584/2019-99).**

**Nº 691, de 07.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora PAULA DA CUNHA PANARO, matrícula nº 1197194, ocupante do cargo de Médico, Classe E, lotada na Coordenadoria de Plantões do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Estatística; Atualização em Endocrinologia; Francês* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 02/04/2019. (Processo nº 23102.000452/2019-67).**

**Nº 692, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor RICARDO JOSE EIRAS DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 1104686, ocupante do cargo de Médico, Classe E, lotado no Serviço de Anestesiologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Atualização e Imersão em Anestesiologia; Fisiologia - Noções Gerais* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/04/2019. (Processo nº 23102.000811/2019-86)>**

**Nº 693, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor RODRIGO CARDOSO PONSO, matrícula nº 1624195, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, lotado na Decania do CCBS, em vista da conclusão do curso *Sociologia do Trabalho* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/04/2019. (Processo nº 23102.002648/2013-09).**

**Nº 694, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor ANDRE DE MORAES GONÇALVES DIAS, matrícula**



**nº 1642127, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, lotado no Departamento de Medicina Geral, em vista da conclusão dos cursos *Redação Oficial e Escrita na Esfera Administrativa da Universidade; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal; Introdução à Libras* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 18/04/2019. (Processo nº 23102.007032/2017-40).**

**Nº 695, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora PAULA MARCOS FERNANDES, matrícula nº 1484022, ocupante do cargo de Contador, Classe E, lotada na Gerência de Controle Contábil e Financeiro, em vista da conclusão dos cursos Novo Tesouro Gerencial - Sistemas de Consultas Financeiras do Governo; Contabilidade Aplicada ao Setor Público e seus Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Lei 8.112 Reforma Ortográfica; Redação Oficial e Concordância; Introdução ao Orçamento Público e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/04/2019. (Processo nº 23102.002132/2014-37).**

**Nº 696, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ERICA BEZERRA MACUCO SANTO ANTONIO, matrícula nº 2421334, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Ciclo 9 do Programa de Atualização em Enfermagem Saúde Materna e Neonatal e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/04/2019. (Processo nº 23102.002450/2019-11).**

**Nº 697, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora JULIANA PROCOPIO DE ALMEIDA, matrícula nº 1108036, ocupante do cargo de Médico, Classe E, lotada no Serviço de Obstetrícia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualidades em Diabetes Mellitus; Mamografia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/04/2019. (Processo nº 23102.002451/2019-57).**

**Nº 698, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora TATIANA PIMENTEL SOUZA DE MELO, matrícula nº 2423806, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem: Tratamento de Feridas e Curativos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/04/2019. (Processo nº 23102.002453/2019-46).**

**Nº 699, de 07.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora MARINEZ TERRA DE JESUS, matrícula nº 2424242, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Atualização em Enfermagem Pediátrica e Neonatal* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/04/2019. (Processo nº 23102.002447/2019-99).**

**Nº 700, de 08.05.19 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de**

**Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/01/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processos nºs 23102.004676/2018-67 e 23102.001576/2019-60).**

### **Relação de Servidores**

**SERVIDOR: ISABELA VILLELA BOMFIM  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 231 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2019**

**Nº 701, de 09.05.19 – Retifica em parte a Portaria nº 330, de 14 de março de 2019, que trata do afastamento técnico com ônus da servidora LUCIANA MACEDO FARIA, ocupante do cargo de Médico Área, matrícula SIAPE nº 1922688, CPF nº 101.951.997-58, ONDE SE LÊ: “com ônus (taxa de inscrição)”, LEIA-SE: “com ônus (taxa de inscrição e diárias)”. (Processo nº 23102.007601/2018-38).**

**Nº 702, de 09.05.19 – Retifica, em parte, a Portaria nº 323, de 14 de março de 2019, que trata do afastamento técnico com ônus do servidor ANDERSON SCHUTZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Médico Área, matrícula SIAPE nº 1922688, CPF nº 051.551.467-55, ONDE SE LÊ: “com ônus (taxa de inscrição)”, LEIA-SE: “com ônus (taxa de inscrição, passagens e diárias)”. (Processo nº 23102.007602/2018-82).**

**Nº 703, de 09.05.19 – Retifica a Portaria Progepe nº 369 de 19 de março de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta Portaria, na Unidade Organizacional (UORG) *Serviço de Pacientes Externos*, do Hospital Universitário Gafreé e Guinle (HUGG) desta Universidade, a contar de 01/01/2019”. (Processo 23102.000970/2019-81).**

**Nº 704, de 09.05.19 – Retifica a Portaria Progepe nº 370 de 19 de março de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta Portaria, na Unidade Organizacional (UORG) do *Serviço de Otorrinolaringologia*, do Hospital Universitário Gafreé e Guinle (HUGG) desta Universidade, a contar de 01/01/2019”. (Processo 23102.000963/2019-89).**

**Nº 705, de 09.05.19 – Retifica a Portaria Progepe nº 371 de 19 de março de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta Portaria, na Unidade Organizacional (UORG) da *Superintendência Administrativa*, do Hospital Universitário Gafreé e Guinle (HUGG) desta Universidade, a contar de 01/01/2019”. (Processo 23102.000968/2019-67).**

**Nº 706, de 09.05.19 – Retifica a Portaria Progepe nº 372 de 19 de março de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta Portaria, na Unidade Organizacional (UORG) do *Serviço de Obstetrícia*, do Hospital Universitário Gafreé e Guinle (HUGG) desta Universidade, a contar de 01/01/2019”. (Processo 23102.000962/2019-34).**

**Nº 707, de 09.05.19 – Retifica a Portaria Progepe nº 373 de 19 de março de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta Portaria, na Unidade Organizacional (UORG) do *Serviço de Clínica Médica C*, do Hospital Universitário Gafreé e Guinle (HUGG) desta Universidade, a contar de 01/01/2019”. (Processo 23102.000960/2019-45).**

**Nº 708, de 09.05.19 – Retifica a Portaria Progepe nº 374 de 19 de março de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta Portaria, na Unidade Organizacional (UORG) da *Pediatria*, do Hospital Universitário Gafreé e Guinle (HUGG) desta Universidade, a contar de 01/01/2019”. (Processo 23102.000967/2019-67).**

**Nº 709, de 09.05.19 – Retifica a Portaria Progepe nº 375 de 19 de março de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta Portaria, na Unidade Organizacional (UORG) da *Coordenadoria de Tratamento Intensivo*, do Hospital Universitário Gafreé e Guinle (HUGG) desta Universidade, a contar de 01/01/2019”. (Processo 23102.000961/2019-90).**

**Nº 710, de 09.05.19 – Retifica a Portaria Progepe nº 376 de 19 de março de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta Portaria, na Unidade Organizacional (UORG) do *Serviço de Clínica Médica B*, do Hospital Universitário Gafreé e Guinle (HUGG) desta Universidade, a contar de 01/01/2019”. (Processo 23102.000964/2019-23).**

**Nº 711, de 09.05.19 – Retifica a Portaria Progepe nº 377 de 19 de março de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta Portaria, na Unidade Organizacional (UORG) do *Serviço de Clínica Cirúrgica A* do Hospital Universitário Gafreé e Guinle (HUGG) desta Universidade, a contar de 01/01/2019”. (Processo 23102.000965/2019-78).**

**Nº 712, de 10.05.19 – Art. 1º Homologa, com efeitos a contar de 26.04.2019, e com fundamento no artigo 222, inciso VI, da Lei nº 8.112/ 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a RENÚNCIA EXPRESSA à pensão civil vitalícia de EUNYCE CAIAFA, matrícula 5909317, instituída pelo ex-servidor Francisco Azevedo Lima, Assistente em Administração, falecido em 21.12.2014. Art. 2º Em face da renúncia de que trata o art. 1º, a cota de 50% (cinquenta por cento) até então pertencente a Eunyce Caiafa, fica revertida, a contar de 26.04.2019, para a pensionista vitalícia MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula 5909333, passando a mesma a receber o benefício integralmente, conforme previsto no artigo 223, da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23102.000310/2015-76).**

**Nº 713, de 10.05.19 – Concede pensão vitalícia a MARIANGELA FERREIRA DE ARAÚJO, na condição de companheira do ex-servidor Francisco Eduardo Goes Pereira de Sampaio, matrícula SIAPE 398408, Professor Assistente – Nível 2, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.04.2019, data do óbito. (Processo nº 23102.002215/2019-31).**

**Nº 714, de 10.05.19 – Concede pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER CHAVES, na condição de cônjuge do ex-servidor Geraldo de Azevedo Chaves, matrícula SIAPE nº 398307, Bibliotecário, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 29.03.2019, data do óbito. (Processo nº 23102.002259/2019-61).**

**Nº 715, de 10.05.19 – Coloca em exercício o servidor OSWALDO VIANA NETO, ocupante do cargo de Médico,**

**CPF nº 815.863.887-20, matrícula SIAPE nº 1190995, na *Superintendência Médica* do HUGG, a contar de 30/12/2018. (Processo nº 23102.002.392/2019-17).**

**Nº 716, de 10.05.19 – Coloca em exercício o servidor JORGE LUIZ TAVARES, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, CPF nº 754.543.097-68, matrícula SIAPE nº 1075854, no *Serviço de Lavanderia e Rouparia* do HUGG, a contar de 27/03/2019. (Processo nº 23102.002.532/2019-57).**

**Nº 717, de 10.05.19 – Coloca em exercício o servidor BRUNO SOUZA CALDAS, ocupante do cargo de Médico, CPF nº 110.866.597-75, matrícula SIAPE nº 1916403, no *Serviço de Clínica Cirúrgica A* do HUGG, a contar de 29/06/2017. (Processo nº 23102.002.475/2019-14).**

**Nº 718, de 10.05.19 – Coloca em exercício a servidora MARCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Costureira, CPF nº 793.148.487-87, matrícula SIAPE nº 1094261, no *Serviço de Lavanderia e Rouparia* do HUGG, a contar de 25/03/2019. (Processo nº 23102.0021.534/2019-46).**

**Nº 719, de 13.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus (inscrição, diárias e passagens) do servidor CHEVERRY RODRIGUES DA SILVA NETTO, ocupante do cargo de Técnico em Telefonia (Gerente de Controle de Contratos), CPF nº 010.303.527-39, matrícula SIAPE nº 148396, no período de 20 a 22 de maio de 2019, para participar do curso *Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil*, em Brasília / DF. (Processo nº 23102.002526/2019-08).**

**Nº 720, de 13.05.19 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/04/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processos nºs 23102.002512/2019-86).**

**Relação de Servidores**

**SERVIDOR: PABLO TEIXEIRA MACHADO**  
**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ALCINEA BARBOZA DE MORAES BATALHA**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ANDRESSA LADISLAU DA SILVA**  
**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS NUNES**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: REJANE LUZ PINHEIRO LIMA**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**



**SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO DE RESENDE**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ANA CLAUDIA TURIBIO GOMES**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ALZIRA NEVES DE SANT ANNA DE OLIVEIRA**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: SIMONE DOS SANTOS GAIA**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: SANDRA LUZIA BISPO SANT ANNA**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ALBA VALERIA PEREIRA**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: CLAUDIA MARA FIDELIS DA CONCEICAO BASILIO**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA SANTOS**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: CLARICE DE OLIVEIRA**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: CINTIA ALVES DE ANDRADE**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ARLETE NUNES**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ANA PAULA DA SILVA SOARES REGO**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS CAVALCANTE**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: DENISE LIMA MARTINS**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ALESSANDRA DAMACENA MARTINS**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: LINDONORAOLIVEIRA DA SILVEIRA**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: KARINA NEVES MARTINS**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: LOURDES DANTAS DE SOUSA FRANCESCO**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: LISETE DUSSONI**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE**

**GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: IEDA FERNANDES LIMA**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE**

**GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: GLADYS DINIZ DA SILVA**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE**

**GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: JENUFFER LOPES RODRIGUES DA SILVA**

**CARGO: ENFERMEIRO-AREA**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE**

**GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: JAQUELINE CALHEIROS ODILON DA SILVA**

**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE**

**GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: MARCIA LIMA DA COSTA**

**CARGO: ENFERMEIRO-AREA**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: MARCIA DA COSTA TORRES CAMPANHOLE**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: LUCILIA PEREIRA DE AMORIM QUEIROZ**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: LUCIA REGINA SANTOS CASTILHO**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: LUIZ HENRIQUE CORREA**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: DAIANA MIRANDA LIMA**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: DANIELA JESUS SALVIANO COSTA**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: EDNA DOS SANTOS SILVA**

**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: CLAUDIA MUNIZ DA ROCHA PIRES**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: CLAUDIA SAUER OLIVEIRA DE MORAES**

**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: CLAUDINEA LACERDA DA ROSA DE PAULA**

**CARGO: ENFERMEIRO-AREA**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: CRISTIANE DA SILVA MOREIRA MELLO**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ELZA NOGUEIRA SILVA**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ESTHER REGINA GOLEK DA**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: GEORGINA LAINE DE SOUZA BRITO**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ELIANE DE ALBUQUERQUE COZZA**  
**CARGO: ENFERMEIRO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ELIZABETH COUTINHO DOS SANTOS**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ELIZABETH PEREIRA DA SILVA ROSA DE OLIVEIRA**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ELIZABETH SANTANA MARTINS**  
**CARGO: ENFERMEIRO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: DENISE NEVES SABINO**  
**CARGO: ENFERMEIRO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: MARCIA NEVES BARBOSA**  
**CARGO: ENFERMEIRO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: MARIA ISABEL NONATO DE OLIVEIRA**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**



**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: MARIA CELIA TEIXEIRA BARBOSA**

**CARGO: ENFERMEIRO-AREA**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE**

**GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: MARIA BEATRIZ DE ASSIS VEIGA**

**CARGO: ENFERMEIRO-AREA**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE**

**GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: NILDA CARNEIRO RODRIGUES**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE**

**GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: NEUZA MARIANO FERREIRA**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE**

**GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: MARILIA SOARES DA SILVA**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE**

**GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: MARILENE SANTOS BARRADAS**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: RENATA PEDROZA DOS SANTOS**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: REJANE DE ANDRADE CORREA**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: PEDRO ANTONIO DE CARVALHO FRANCISCO**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: PALOMA GUEDES CAVALCANTI**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: SANDRA REGINA SOARES EDUARDO**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: SANDRA GUIOMAR ANDRADE**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: SARA DE SOUZA MACEDO SILVA**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: SELMA GOMES BARBOSA**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: RITA ROSA PINHEIRO**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ROSALIA SILVARES DA FONSECA**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ROSE CELI DOS SANTOS SILVA**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: ROSEMARY SILVA**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: SUZANA CHAVES QUINTANILHA KUHNE**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: TANIA LUCIA PIMENTEL REGO**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: VALDIRENE OVERNER OLIVEIRA**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: VALERIA ESTEVES BELO**  
**CARGO: ENFERMEIRO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: SHIRLEI DA SILVA OLIVEIRA**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: SIMONE MARIA BAPTISTA DOS SANTOS**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: SIMONE LUIZA RESENDE ORTEGA DE BARROS**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**SERVIDOR: SUELY ALVES DA SILVA**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

**Nº 721, de 13.05.19 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/01/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.004676/2018-67).**

#### **Relação de Servidores**

**SERVIDOR: MARCELLE MARIA GONÇALVES FRANCA DA SILVA**  
**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 231 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2019**

**SERVIDOR: TATIANA PIMENTEL SOUZA DE MELO**  
**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 231 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2019**

**Nº 722, de 13.05.19 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/03/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.001797/2019-38).**

#### **Relação de Servidores**

**SERVIDOR: MARIANA MARTINS FERRAZ**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 259 – SERVIÇO DE OBSTETRICIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: PAULO MAURICIO SOARES PEREIRA FILHO**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 259 – SERVIÇO DE OBSTETRICIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: RENATA SAUWEN DO AMARANTE DE**  
**YPARRAGUIRES SPINOLA**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 259 – SERVIÇO DE OBSTETRICIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: FLAVIO ZYBERSZTAJN**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 259 – SERVIÇO DE OBSTETRICIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**Nº 723, de 13.05.19 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/03/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.001795/2019-49).**

### **Relação de Servidores**

**SERVIDOR: KIRA MEDON SANTOS RIBEIRO  
CARGO: MEDICO-AREA  
LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: ROSANNA VILARDO MANNARINO  
CARGO: MEDICO-AREA  
LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: MARISTELA VIRGINIA SOUZA DOS REIS  
CARGO: MEDICO-AREA  
LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: ANAMARIA SZRAJBMAN VAZ DA SILVA  
CARGO: MEDICO-AREA  
LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: JULIA VALERIANO DE ALMEIDA  
CARGO: MEDICO-AREA  
LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: VITOR SEIXAS DIAS**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: ERICA CONTI RUA**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: BRUNA DE SIQUEIRA BARROS**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: LILIAN KUHNERT CAMPOS**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: JULIANA FIONDA GOES**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: RITA FARIAS OLIVEIRA**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: FABIO CHAVES CARDOSO**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**



**SERVIDOR: CILEYDE BATISTA**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: CLAUDIA D ELIA**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: MARIANA DE ALMEIDA PINTO BORGES**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: ANA PAULA TAVARES DE SOUZA**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 251 – SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**Nº 724, de 13.05.19 – Retifica em parte a Portaria nº 662, de 07 de maio de 2019, que concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora JULIANA RIBEIRO FONTES GNECCO. Onde se lê: “Os efeitos financeiros retroagem a 22/03/2017”, Leia-se: “Os efeitos financeiros retroagem a 22/03/2019”. (Processo nº 23102.001779/2019-56).**

**Nº 725, de 13.05.19 – Art. 1º Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) LILIANE FERREIRA MUNDIM, matrícula SIAPE nº 3222633 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, *com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 17/03/2019, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002562/2019-63).**

**Nº 726, de 13.05.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1794756, CPF nº 055.903.267-61, no período de 12 a 14 de maio 2019, incluindo trânsito, para participar do I Encontro Paulista do Patrimônio Histórico-Documental, em São Paulo, SP. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de maio de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.002422/2019-95).**

**Nº 727, de 13.05.19 – Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2230529, CPF nº 200.593.808-45, no período de 01 a 10 de maio 2019, incluindo trânsito, para participar do *Congresso Nacional da Abralin*, em Maceió, AL. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.002459/2019-13).**

**Nº 728, de 13.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2230529, CPF nº 200.593.808-45, no período de 12 a 14 de maio 2019, incluindo trânsito, para participar do evento de Formação Presencial da equipe de avaliação do PNLD 2020, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.002458/2019-79).**

**Nº 729, de 14.05.19 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/01/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.004676/2018-67).**

#### **Relação de Servidores**

**SERVIDOR: MARCELLE MARIA GONÇALVES FRANCA DA SILVA  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**LOTAÇÃO: 231 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2019**

**Nº 730, de 14.05.19 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/03/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.001802/2019-11).**

#### **Relação de Servidores**

**SERVIDOR: PEDRO DE ARAUJO LIMA FILHO**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 269 – COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: ROGERIO GOMES FLEURY**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 269 – COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: ANGELA SECCHIN YOUNG**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 269 – COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: CARLOS ROBERTO NOGUEIRA MORAES CARDOSO**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 269 – COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: AUREO DO CARMO FILHO**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 269 – COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: ELEONORA BESSA WILLECKE**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 269 – COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 269 – COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: LUIS MARCELO VILLELA FELIPE**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 269 – COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: HILDELIZA MARIA VASCONCELOS SALLES**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 269 – COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: MARCO ANTONIO COPELLO**  
**CARGO: MEDICO-AREA**

**LOTAÇÃO: 269 – COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: MARCIA CANUTO DE SOUZA FIGUEIREDO**

**CARGO: MEDICO-AREA**

**LOTAÇÃO: 269 – COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**Nº 731, de 14.05.19 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/03/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.0018/2019-24).**

#### **Relação de Servidores**

**SERVIDOR: TATIANA LOUREIRO PINTO**

**CARGO: FONOAUDIOLOGO**

**LOTAÇÃO: 250 – SERVICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: KILZA DE ARRUDA LYRA E SILVA**

**CARGO: FONOAUDIOLOGO**

**LOTAÇÃO: 250 – SERVICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: FERNANDA PAULINA CORTINES LAXE**

**CARGO: FONOAUDIOLOGO**

**LOTAÇÃO: 250 – SERVICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: CAROLINA DOS SANTOS BATISTA MORAIS**  
**INNECCO**

**CARGO: FONOAUDIOLOGO**

**LOTAÇÃO: 250 – SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO**  
**HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: LUCIA JOFFILY**

**CARGO: MEDICO-AREA**

**LOTAÇÃO: 250 – SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO**  
**HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: ANA BEATRIZ FERRARI DOS SANTOS**

**CARGO: FONOAUDIOLOGO**

**LOTAÇÃO: 250 – SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO**  
**HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: PAULA VASCONCELLOS DE ALMEIDA**  
**GONCALVES**

**CARGO: FONOAUDIOLOGO**

**LOTAÇÃO: 250 – SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO**  
**HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: THAIS FERREIRA GARCIA**

**CARGO: FONOAUDIOLOGO**

**LOTAÇÃO: 250 – SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO**  
**HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: LAIS CRISTINE DELGADO DA HORA**

**CARGO: FONOAUDIOLOGO**  
**LOTAÇÃO: 250 – SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: FERNANDO ANDREIUOLO RODRIGUES**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 250 – SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: RUY GOMES NETO**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 250 – SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: MONICA MAJESKI DOS SANTOS MACHADO**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 250 – SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**Nº 732, de 14.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus (taxa de inscrição, diárias e passagens) da servidora CRISTIANE DA SILVA PEREIRA PORTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, (Chefe da Divisão de Administração de Pessoal), CPF nº 003.177.637-09, matrícula SIAPE nº 398579, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, para participar do *XXXIX Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino*, em Belém/ PA. (Processo nº 23102.002410/2019-61).**

**Nº 733, de 14.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus (taxa de inscrição, diárias e passagens) da servidora ELISABETE STRAZERI BAPTISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, (Diretora de Gestão e Processos**

Administrativos), CPF nº 034.354.758-97, matrícula SIAPE nº 6398529, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, para participar do *XXXIX Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino*, em Belém/ PA. (Processo nº 23102.002411/2019-13).

Nº 734, de 14.05.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor PAULO ROBERTO VASCONCELLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 877.624.637-04, matrícula Siape nº 398760, no período de 04 a 05 de abril de 2019, incluindo trânsito, para participar como presidente de Banca de Doutorado na ENSP (FIOCRUZ), em Teresina/ PI. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de abril de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.002003/2019-53).

Nº 735, de 14.05.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE, ocupante do cargo de Professor Assistente, CPF nº 408.324.817-34, matrícula Siape nº 304562, no período de 30 de abril a 04 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar do *XXXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia*, em Brasília/ DF. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de abril de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.002142/2019-87).

Nº 736, de 14.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor CARLOS JOSÉ MARTINS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 370.145.107-97, matrícula Siape nº 398077, no período de 28 a 29 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar da *Reunião do Chefes de Serviços Credenciados*, em São Paulo / SP. (Processo nº 23102.002011/2019-08).

Nº 737, de 14.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor ANTONIO MACEDO D'ACRI, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 984.555.247-15, matrícula Siape nº 2223533, no período de 28 a 29 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar da *Reunião da Comissão Científica*, em São Paulo/ SP. (Processo nº 23102.002008/2019-86).



**Nº 738, de 14.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ANGELA APARECIDA DONINI ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1427262, CPF nº 206.045.968-04, no período de 14 a 15 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar de atividade de Co-Orientação de Tese de Doutorado, em São Paulo/ SP. (Processo nº 23102.002573/2019-43).**

**Nº 739, de 14.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus (diárias) do servidor KELVIN DOS SANTOS FALCÃO KLEIN, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 006.629.930.-63, matrícula SIAPE nº 2196746, no período de 27 a 30 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar do *Colóquio Leituras Cruzadas de Ricardo Piglia*, no Instituto de Estudos da Linguagem/Unicamp, em Campinas/ SP. (Processo nº 23102.000955/2019-32).**

**Nº 740, de 14.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor FRANCISCO CARLOS MESQUITA, ocupante do cargo de Psicólogo, CPF nº 261.347.997-34, matrícula SIAPE nº 2078130, no dia 28 de junho de 2019, para participar do *V Fórum Internacional Novas Abordagens em Saúde Mental*, no Rio de Janeiro/ RJ. (Processo nº 23102.002413/2019-02).**

**Nº 741, de 14.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor KELVIN DOS SANTOS FALCÃO KLEIN, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2196746, CPF nº 006.629.930-63, no período de 05 a 07 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar da XIII Semana de Letras da UFSC (Simpósio “Literatura e Arte no Pensamento Italiano”), em Florianópolis/ SC. (Processo nº 23102.002557/2019-51).**

**Nº 742, de 14.05.19 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a JOSE CARLOS DA SILVA RIOS, matrícula SIAPE nº 398342, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005,**

publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001655/2019-71).

Nº 743, de 14.05.19 – Art. 1º Concede aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença não especificada em lei, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a NEUZA MARIANO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 398855, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com base no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001512/2019-69).

Nº 744, de 14.05.19 – Retifica em parte a Portaria nº 474, de 01 de abril de 2019, que concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor VINICIUS DOS SANTOS MOURA. Onde se lê: “Os efeitos financeiros retroagem a 19/03/2017”, Leia-se: “Os efeitos financeiros retroagem a 19/03/2019”. (Processo nº 23102.000060/2017-36).

Nº 745, de 14.05.19 – Retifica em parte a Portaria nº 539, de 15 de abril de 2019, que trata do afastamento técnico com ônus do servidor LEANDRO MESQUITA ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3009154, CPF nº 057.004.867-25. Onde se lê: “Com ônus (taxa de inscrição)”, Leia-se: “Com ônus (taxa de inscrição, passagens aéreas e diárias)”. (Processo nº 23102.001812/2019-48).

Nº 746, de 14.05.19 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a MARISA HELENA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1359994, ocupante do cargo de Professor Associado, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º da Emenda

**Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.002484/2019-05).**

**Nº 747, de 14.05.19 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 397915, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001511/2019-14).**

**Nº 748, de 15.05.19 – Reconhece o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) da Divisão de Nutrição do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade a contar de 01/01/2019. (Processo 23102.002696/2019-84).**

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***Informações nºs 012, 015, 016 e 017/2019/PROPGPI/PROAP – Afastamento do país dos alunos CLEMENTINO LUIZ DE JESUS JUNIOR, CARLOS ANTONIO DINIZ JUNIOR, STEPHANIE DI CHIARA SALGADO e ROSANA FALCÃO LESSA.***
- ***Ordem de Serviço GR/Nº 02/2019.***
- ***Anexo da Portaria PROGEPE nº 631/2019.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI

Fl. 14  
PROPGPI  
Rubrica

Informação nº 012 / 2019 / PROPGPI / PROAP  
Assunto: Publicação em Boletim Interno da UNIRIO – CLEMENTINO LUIZ DE  
JESUS JUNIOR (solicita)  
Ref. Processo nº 23102.002.494/2019-32

A Chefia de Gabinete da Reitoria

1. Solicito publicação no boletim interno da UNIRIO, do afastamento com ônus PROAP, do aluno CLEMENTINO LUIZ DE JESUS JUNIOR (PPG-PPGEDu) , para participar do IX Encontro Anual da AIM, Que acontecerá em Santiago de Compostela - Espanha, no período de 13 a 16 de maio de 2019
2. Após, favor encaminhar à PROAD para as devidas providências.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2019.

  
Prof. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação  
SIAPE 1043079

Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro  
Diretor de Pesquisa  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
SIAPE 1809309

CG, lue 02.05.2019

  
Roberto Viana  
Chefe de Gabinete  
SIAPE 202150

Avenida Pasteur, 296 – Urca - RJ Cep: 22290-240  
Tel/fax: (0xx21)2542-7759  
Email: gabpropg@unirio.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI

Fl. 20  
PROPGPI  
Rubrica

Informação nº 015/2019 / PROPGPI / PROAP  
Assunto: Publicação em Boletim Interno da UNIRIO – CARLOS ANTONIO  
DINIZ JUNIOR (solicita)  
Ref. Processo nº 23102.002.583/2019-89

À Chefia de Gabinete da Reitoria

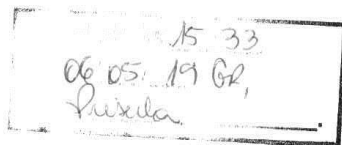
1. Solicito publicação no boletim interno da UNIRIO, do afastamento com ônus PROAP, do aluno CARLOS ANTONIO DINIZ JUNIOR (PPGEDu) , para participar do II Encuentro de Doctorandos e Investigadores Noveles em Educación e XIX Congreso Internacional de Investigación Educativa, que acontecerá em Madri - Espanha, no período de 18 a 21 de junho de 2019
2. Após, favor encaminhar à PROAD para as devidas providências.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2019.

Profa.Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação  
SIAPE 1043079

Profa. Evelyn Goyannes Dill Orrico  
Pró-Reitora de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Inovação  
SIAPE: 1043079





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI

Fl. 8  
PROPGPI  
Rubrica

Informação nº 014/2019 / PROPGPI / PROAP  
Assunto: Publicação em Boletim Interno da UNIRIO – STEPHANIE DI CHIARA SALGADO (solicita)  
Ref. Processo nº 23102.002.585/2019-78

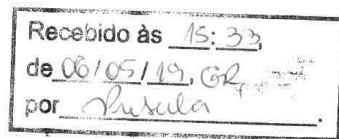
À Chefia de Gabinete da Reitoria

1. Solicito publicação no boletim interno da UNIRIO, do afastamento com ônus PROAP, do(a) aluno(a) STEPHANIE DI CHIARA SALGADO (PPGEDu) , para participar do XII Congreso de Educación Ambiental para El Desarrollo Sostenible, que acontecerá em Habana - Cuba, no período de 1 a 5 de julho de 2019
2. Após, favor encaminhar à PROAD para as devidas providências.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2019.

Profa. Dra. Evelyn Goyannes *Dr. Evelyn Goyannes*  
Pró-Reitora de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Inovação  
SIAPE 1043079

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação  
SIAPE 1043079





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI

Fl. 5  
PROPGPI  
Rubrica

Informação nº 017 / 2019 / PROPGPI / PROAP  
Assunto: Publicação em Boletim Interno da UNIRIO – ROSANA FALCÃO  
LESSA (solicita)  
Ref. Processo nº 23102.002.670/2019-36

À Chefia de Gabinete da Reitoria

1. Solicito publicação no boletim interno da UNIRIO, do afastamento com ônus PROAP, do(a) aluno(a) ROSANA FALCÃO LESSA (PPGH) , para participar da XIV Jornadas Nacionales de Historia de Las Mujeres e do IX Congreso Iberoamericano de Estudios de Género, que acontecerá em Mar Del Plata - Argentina, no período de 29 de julho a 1 de agosto de 2019
2. Após, favor encaminhar à PROAD para as devidas providências.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019

Prof.ª Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação  
SIAPE 1043079



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Gabinete da Reitoria

P. 116  
JG  
M

ORDEM DE SERVIÇO GR/Nº 02 DE 06 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão, no âmbito da UNIRIO, do benefício auxílio-transporte de que trata a Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001, regulamentada pelo Decreto nº 2.880, de 15/12/1998.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001, no Decreto nº 2.880, de 15/12/1998, reconhecidos como normativas hierarquicamente superiores, na Orientação Normativa SRH/MP nº 4, de 8/04/2011, na Orientação Normativa SEGRT/MP nº 04, de 21/09/2016, e na Nota Técnica Consolidada nº 01/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP,

Considerando as recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 179056, exarado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU),

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a concessão do auxílio-transporte aos servidores em exercício na UNIRIO.

Art. 2º O auxílio-transporte, de natureza jurídica indenizatória e concedido em pecúnia pela União, será processado pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) e destina-se ao custeio parcial de despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores em exercício na UNIRIO, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Art. 3º Para fins desta Ordem de Serviço, entende-se por:

- I. transporte coletivo: o ônibus tipo urbano, o trem, o metrô, os transportes marítimos, fluviais e lacustres, entre outros, desde que revestidos das características de transporte coletivo de passageiros e devidamente regulamentados pelas autoridades competentes;
- II. residência: o local onde o servidor possui moradia habitual;
- III. transporte regular rodoviário seletivo ou especial: os veículos que transportam passageiros exclusivamente sentados, para percursos de médias e longas distâncias, conforme normas editadas pelas autoridades de transporte competentes.

Parágrafo único. Ainda que o servidor possua mais de uma residência, o auxílio-transporte será concedido considerando apenas aquela em que o servidor possui moradia

1  
JG  
M





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Gabinete da Reitoria

Pg. 117  
CS  
[Handwritten signature]

habitual.

Art. 4º O valor mensal do auxílio-transporte resultará da correspondência estabelecida entre o valor com o transporte coletivo, observado o desconto de 6%(seis por cento) do:

- I. vencimento do cargo efetivo ou emprego ocupado pelo servidor ou empregado, ainda que ocupante de cargo em comissão ou de natureza específica;
- II. vencimento do cargo em comissão ou de natureza especial, quando se tratar de servidor ou empregado que não ocupe cargo efetivo ou emprego.

§ 1º O valor do auxílio-transporte não poderá ser inferior ao valor mensal da despesa efetivamente realizada com o transporte, nem superior àquele resultante do seu enquadramento em tabela definida de acordo com o art. 8º da Medida Provisória 2.165-36/2001, na forma do art. 2º do Decreto nº 2.880/1998.

§ 2º O servidor que, por força das atribuições do seu cargo, execute as suas funções em regime de plantão ou de escala perceberá o auxílio-transporte referente aos deslocamentos comprovadamente efetuados, conforme sua jornada de trabalho.

§ 3º Não terá direito ao auxílio-transporte o servidor quando, por conta de seu regime de trabalho ou de seus vencimentos, o valor do desconto de 6% (seis por cento) seja superior ao valor da indenização a título do referido auxílio.

§ 4º O setor responsável deverá apurar, dentre outros aspectos, se o percurso apresentado pelo servidor é factível, levando-se em conta a carga horária do servidor, o intervalo interjornada, bem como outros aspectos que lhe pareçam relevantes.

Art. 5º O auxílio-transporte não será incorporado ao vencimento, à remuneração, ao provento ou à pensão, bem como não será considerado para fins de incidência de imposto de renda, de contribuição para o plano de seguridade social e de planos de assistência à saúde.

Art. 6º A concessão de auxílio-transporte será efetuada mediante a entrega à Divisão de Administração de Benefícios (DAB) dos seguintes documentos:

- I. requerimento de auxílio-transporte, constando o percurso, o número da linha, o nome da empresa prestadora do serviço, o valor exato da tarifa e o valor diário da despesa realizada com os meios de transportes mais adequados ao deslocamento residência-trabalho do servidor e vice e versa;
- II. 5 (cinco) bilhetes de passagem de ida e volta, ou seja, de dias seguidos (no caso de auxílio-transporte intermunicipal);
- III. contrato de aluguel e/ou escritura com firma reconhecida no município onde reside (no caso de auxílio transporte intermunicipal);
- IV. recibo de entrega da última declaração de Imposto de Renda ( no caso de auxílio-transporte intermunicipal);
- V. certidão de casamento e/ou comprovação de união estável, quando a documentação se encontrar em nome do cônjuge ou companheiro(a);

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Gabinete da Reitoria

Pg. 118  
CS  
1

VI. cópia do comprovante de residência.

§ 1º A chefia imediata do servidor deverá informar, no formulário de cadastramento, os dias da semana trabalhados para fins de concessão do benefício.

§ 2º Para fins de comprovação de residência, somente serão aceitas contas de energia elétrica, gás, telefone fixo, água ou de outras concessionárias de serviços públicos, dos 2 (dois) últimos meses.

§ 3º No caso em que o comprovante de residência esteja em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração com firma reconhecida do titular da residência em que o mesmo ateste que o servidor reside em seu endereço, anexando cópia do registro de identidade.

§ 4º O requerimento deverá ser atualizado pelo servidor sempre que ocorrer alteração das circunstâncias que fundamentam a concessão do benefício, tais como: endereço, lotação ou meio de transporte utilizado.

§ 5º Sempre que houver alguma alteração no endereço, o servidor deverá informar à DAB e à Seção de Cadastro e Registro de Pessoal (SCRP), pois o endereço informado para a concessão do auxílio-transporte deve ser o mesmo constante no seu assentamento funcional.

Art. 7º Não será devido o auxílio-transporte nas seguintes situações:

I - nas ausências, licenças e afastamentos considerados de efetivo exercício, ressalvados aqueles concedidos em virtude de:

- a) cessão em que o ônus da remuneração seja do órgão ou entidade cedente;
- b) participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme o disposto em legislação específica;
- c) júri e outros serviços obrigatórios por lei;

II - quando houver percepção de diárias ou qualquer benefício de espécie semelhante pelo servidor;

III - nos deslocamentos em intervalos para repouso ou alimentação, ou em razão do serviço, durante a jornada de trabalho;

IV - quando utilizado veículo próprio ou qualquer outro meio de transporte que não se enquadre na definição de transporte coletivo descrita no inciso I, do art. 3º;

V - no caso do transporte regular rodoviário seletivo ou especial, salvo quando atendidas excepcionais condições previstas no presente ato, por decorrência da Medida Provisória 2.165-36/2001, do Decreto nº 2.880/1998, da Orientação Normativa nº 04/2011 bem como da Nota Técnica Consolidada nº 01/2013;

VI - ao servidor cedido para empresas públicas ou sociedades de economia mista, mesmo que haja a opção pela remuneração do cargo efetivo;

VII - a servidores que estejam em gozo de férias ou em qualquer outro afastamento que tenha como consequência o não comparecimento à Universidade, tais como, mas não somente, os

3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Gabinete da Reitoria

que se encontrem em afastamento para fins de qualificação profissional e greve, ainda que julgada lícita e de natureza disciplinar;

VIII - aos servidores que atuam em turnos de revezamento.

§ 1º A vedação a que se refere o inciso IV não se aplica ao uso de veículo próprio de servidor com deficiência que:

- I. conforme constatado pela junta médica oficial da UNIRIO, não possa utilizar meio de transporte coletivo ou seletivo; ou
- II. declare a inexistência ou precariedade do transporte coletivo ou seletivo adaptado.

§ 2º O valor do auxílio-transporte, na situação prevista no parágrafo anterior, terá como referência o valor do transporte coletivo ou seletivo nos deslocamentos residência/trabalho/residência.

Art. 8º É cabível o pagamento de auxílio-transporte a servidor que resida em local diverso daquele onde ocupa o seu cargo efetivo e se desloque apenas em finais de semana, desde que:

- I. comprovadamente para o desempenho das atribuições do seu cargo;
- II. esse deslocamento ocorra no percurso residência/trabalho/residência;
- III. seja configurada a habitualidade em ambos os endereços.

§ 1º nos casos previstos no presente artigo, o servidor, caso faça jus, deverá optar pelo auxílio-transporte referente aos deslocamentos dos finais de semana ou durante a semana, sendo ilícita a cumulação de ambos.

§ 2º a análise do pedido do referido auxílio deverá levar em conta as peculiaridades do caso em questão.

Art. 9º No caso da acumulação lícita de cargos, é facultado ao servidor optar pela percepção do benefício auxílio-transporte pelo deslocamento trabalho-trabalho em substituição ao deslocamento trabalho-residência.

Art.10. Poderá ser efetuado o pagamento de auxílio-transporte nos deslocamentos residência/trabalho/residência, quando utilizado serviço de transporte regular rodoviário seletivo ou especial, somente nos casos em que a localidade de residência do servidor não seja atendida por meios convencionais de transporte ou quando o transporte seletivo for comprovadamente menos oneroso para a Administração.

§ 1º O servidor firmará declaração de que atende às condicionantes contidas no *caput* do artigo, sem prejuízo da apresentação de demais documentos comprobatórios, se for o caso.

§2º O pagamento do auxílio-transporte, nas situações previstas no *caput* do artigo, fica condicionado à apresentação dos “bilhetes” de transporte utilizados pelos servidores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Gabinete da Reitoria

Pg. 120  
CS  
ff

Art. 11. A continuidade do pagamento do auxílio-transporte rodoviário seletivo ou especial fica condicionada ao envio de cópias digitalizadas dos bilhetes de passagens pelo servidor através de correspondência de *e-mail* até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da utilização dos meios de transporte.

§ 1º Os bilhetes deverão ser digitalizados em formato de papel A4, em ordem cronológica crescente, de forma legível, sendo obrigatório constar nos arquivos o nome completo do servidor, assim como o mês a que se referem os bilhetes, utilizando o espaço da melhor maneira, com a resolução máxima possível.

§ 2º A apuração dos bilhetes dar-se-á imediatamente após sua entrega, sendo, em seguida, iniciados os procedimentos visando à reposição ao erário dos bilhetes não apresentados.

§ 3º A DAB utilizará para o cálculo do auxílio-transporte o valor da tarifa do meio de transporte rodoviário seletivo ou especial estabelecido pelos órgãos de transporte rodoviário do Estado, sendo que não serão considerados os valores cobrados além da tarifa, como pedágio e seguros.

§ 4º A DAB se manterá atualizada acerca das tarifas cobradas nos diversos modais, por meio de solicitação de informação aos agentes competentes nos três níveis federativos.

Art. 12. Caberá a reposição ao erário sempre que se observarem pagamentos indevidos ao beneficiário, inclusive (mas não só quando):

- I. em se tratando de transporte rodoviário seletivo ou especial, nas seguintes hipóteses: a não entrega das passagens no prazo estipulado nesta Ordem de Serviço, bem como quando as informações a respeito do dia e horário da passagem não condizerem com as informações constantes na folha de frequência, dentre outras irregularidades que venham a ser apuradas;
- II. em qualquer forma de auxílio-transporte concedido, até mesmo, quando as informações a respeito do dia e horário da passagem não condizerem com as informações constantes na folha de frequência, dentre outras irregularidades que venham ser apuradas.

Art. 13. O benefício de que trata esta Ordem de Serviço será devido também ao Professor Substituto e ao Professor Visitante, contratados nos termos da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999.

Parágrafo único. Os contratados por tempo determinado na forma da Lei nº 8.745/1993, que forem remunerados por produção, não farão jus ao auxílio-transporte de que trata o *caput* do artigo.

Art. 14. A concessão do benefício não cobrirá:

5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Gabinete da Reitoria

Pg. 121  
JCS  
M

- I. solicitações de percurso fracionado, ou seja, a utilização de meio de transporte além do estritamente necessário, quando houver a opção de ser realizado utilizando menor número de meios de transporte na ida ao e na volta do local de exercício;
- II. utilização de linha de transporte proveniente de município que não seja o da residência do requerente;
- III. liberação de meios de transporte para percursos que podem ser realizados a pé.

Art. 15. Independentemente das obrigações do órgão gestor previstas nesta Ordem de Serviço, o servidor deverá realizar o recadastramento do seu auxílio-transporte sempre que solicitado pela UNIRIO, respeitando os prazos estabelecidos.

Parágrafo único. O servidor que não realizar o recadastramento no prazo concedido terá a concessão do auxílio-transporte suspensa até a regularização de sua situação.

Art. 16. Detectada qualquer inveracidade nas informações prestadas pelo servidor, será apurada a sua responsabilidade por meio de processo administrativo disciplinar, ficando suspenso o benefício até a conclusão do procedimento apuratório, sujeitando-se o servidor à reposição ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 17. Os casos não previstos nesta Ordem de Serviço deverão ser apresentados à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para análise e providências.

Art. 18. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Ordem de Serviço GR/nº 07, de 27/12/2011.

Art. 19. Em caso de eventual contradição entre a presente Ordem de Serviço e as normas hierarquicamente superiores, prevalecem estas.

Art. 20. Esta Ordem de Serviço deverá ser revista sempre que houver mudança nas orientações superiores, bem como, provenientes dos Órgãos de Controle.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Boletim UNIRIO nº 09, de 15 de maio de 2019.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 631/2019  
Progressão por mérito profissional

MATR. SIAPE	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO			EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA	DATA PROGRESSÃO	
1366972	ALEXANDRE BRUNET DI MAIO FERREIRA	03/01/2003	E	Médico-Área	410	411	03/01/2019	<b>03/01/2019</b>
2421020	ALIANA CAMPOS BARBOSA	19/09/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	19/03/2019	<b>19/03/2019</b>
2421162	ANDREZA NOGUEIRA FARNEZE	19/09/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	05/04/2019	<b>05/04/2019</b>
2421192	CARLA ORNELAS DE AZEVEDO FREITAS	20/09/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	22/03/2019	<b>22/03/2019</b>
2422141	CARLA SIMONE BATISTA DAMASCENO PAULO	20/09/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	20/03/2019	<b>20/03/2019</b>
2421325	CARLOS DAVI OTAVIANO VALENCA	20/09/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	23/03/2019	<b>23/03/2019</b>
2423346	CARLOS FABIANO CLARENCE	20/09/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	20/03/2019	<b>20/03/2019</b>
2421252	CLEICE VALE PAIXAO DE CARVALHO	20/09/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	22/03/2019	<b>22/03/2019</b>
1359742	DENISE LIMA MARTINS	28/11/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	28/05/2019	<b>28/05/2019</b>
1361776	FABIANA DOS SANTOS CAROLINO FIRMO PEREIRA	19/05/2003	E	Enfermeiro-Área	409	410	19/05/2019	<b>19/05/2019</b>
1379603	GISELLE FERREIRA DE PAES	14/05/2003	D	Técnico em Enfermagem	409	410	14/05/2019	<b>14/05/2019</b>
1939955	HELEN CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	21/09/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	21/03/2019	<b>21/03/2019</b>
1381070	JORGE NEI FIRMINO DO NASCIMENTO	21/05/2003	D	Técnico em Radiologia	410	411	21/05/2019	<b>21/05/2019</b>
2423847	JUSSARA DA CONCEIÇÃO FELICIO	22/09/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	22/03/2019	<b>22/03/2019</b>
1651712	LAURA FOLLY NEGREIROS	28/08/2008	E	Psicólogo-Área	307	308	28/02/2019	<b>28/02/2019</b>
1366893	MARCIA CANUTO DE SOUZA FIGUEIREDO	02/01/2003	E	Médico-Área	409	410	02/01/2019	<b>02/01/2019</b>
1570930	MARIA ALICE DA SILVA PAES	11/04/2018	E	Médico-Área	408	409	02/05/2019	<b>02/05/2019</b>
1378376	PATRICK MENEZES LOURENCO	12/05/2003	D	Técnico de Laboratório Área	409	410	12/05/2019	<b>12/05/2019</b>
2395793	PAULO VICTOR GUERREIRO PORTUGAL COSTA	18/05/2017	E	Enfermeiro-Área	101	102	18/11/2018	<b>18/11/2018</b>
1054288	PEDRO DE ARAUJO LIMA FILHO	03/01/1995	E	Médico-Área	214	215	06/01/2019	<b>06/01/2019</b>
1257560	ROBERTA VIEIRA RODRIGUES	27/09/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	27/03/2019	<b>27/03/2019</b>
2423655	ROSILENE ALVES FERREIRA	27/09/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	30/03/2019	<b>30/03/2019</b>
2423694	SABRINA DE OLIVEIRA SILVA	27/09/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	27/03/2019	<b>27/03/2019</b>
2423100	SCHEILA CECILIA SANTOS DE ARAUJO	20/10/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	27/03/2019	<b>27/03/2019</b>
1558796	SHIRLEI DA SILVA OLIVEIRA	11/01/2007	C	Auxiliar de Enfermagem	408	409	11/01/2019	<b>11/01/2019</b>
1098079	SUELEN LOPES SANTOS DA SILVA AMBROSIO	28/09/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	28/03/2019	<b>28/03/2019</b>
2423806	TATIANA PIMENTEL SOUZA DE MELO	28/09/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	19/04/2019	<b>19/04/2019</b>
2423490	TEREZA CRISTINA FERREIRA BARBOSA ALVES	28/09/2017	D	Técnico em Enfermagem	101	102	28/03/2019	<b>28/03/2019</b>
1110040	VALERIA DE OLIVEIRA LANGE	06/03/1995	E	Enfermeiro-Área	314	315	06/03/2019	<b>06/03/2019</b>
1531731	WILTON GONÇALVES FERREIRA	14/05/2007	C	Auxiliar de Enfermagem	208	209	14/05/2019	<b>14/05/2019</b>